CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 227/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DIONE ARAGÃO SANTOS**, matrícula nº **97134**, inscrito no CPF nº **609.561.355-87**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, o gozo de **licença-prêmio por assiduidade**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2019 a 04/04/2024**, a ser usufruída no período de **01/09/2025 a 30/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO